



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Ufersa/GAB Nº. 1.555/2013, de 04 de novembro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 103/2013, de 28 de junho de 2013, que revoga os artigos 77, 114, 115, 116, 117, 118, 135, 136, 141, 142, 143 e 144, altera os artigos 62, 75, 76, 156, e 163, e 84, inclui os artigos 75-A, 75-B, 75-C, 75-D, 75-E e 75-F, 75-G, 75-H, 76-A, 76-B, 76-C, 76-D, 76-E, 76-F, 76-G, 76-H e 76-I, no Regimento Geral da Ufersa,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor técnico-administrativo **Josivan Soares de Souza**, matrícula SIAPE 1668921, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Divisão de Materiais e Serviços Gerais para Divisão de Compras da Pró-Reitoria de Administração.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de junho de 2013.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

04/11/13


Carolynne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria